Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO PORTO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7b3e9b04-4570-9b50-4fb1-8a54b5

Portarias

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação tomada pelo Pleno, à unanimidade, na Sessão Ordinária realizada em 29 de janeiro de 2019, resolve:

Portaria nº 32/2019 – determinar que o Analista de Controle Externo MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, matrícula 0767, continue à disposição da Prefeitura da Cidade do Recife, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, até 31 de dezembro de 2019, observando-se o disposto no artigo 3° da Resolução TC n° 0001/2010, e os termos do Convênio de Cooperação Técnica e suas alterações, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Portaria nº 33/2019 – determinar que o Auditor de Controle Externo GEORGE PIERRE DE LIMA SOUZA, matrícula 0318, continue à disposição da Prefeitura da Cidade do Recife, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, até 31 de dezembro de 2019, observando-se o disposto no artigo 3° da Resolução TC n° 0001/2010, e os termos do Convênio de Cooperação Técnica e suas alterações, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Portaria nº 34/2019 – determinar que o Auditor de Controle Externo JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA, matrícula 0936, continue à disposição da Prefeitura da Cidade do Recife, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, até 31 de dezembro de 2019, observando-se o disposto no artigo 3° da Resolução TC n° 0001/2010, e os termos do Convênio de Cooperação Técnica e suas alterações, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Portaria nº 35/2019 - determinar que o Analista de Gestão - Área de Administração, ALDEMAR SILVA DOS SANTOS, matrícula 0395, continue à disposição da Prefeitura da Cidade do Recife, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, até 31 de dezembro de 2019, observando-se o disposto no artigo 3° da Resolução TC n° 0001/2010, e os termos do Convênio de Cooperação Técnica e suas alterações, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,
em 31 de janeiro de 2019.

MARCOS COELHO LORETO
Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação tomada pelo Pleno, à unanimidade, na Sessão Ordinária realizada em 29 de janeiro de 2019, resolve:

Portaria nº 36/2019 - determinar que o Analista de Controle Externo, JOSÉ COSTA DE MORAIS JUNIOR, matrícula 0846, continue à disposição do Governo do Estado de Pernambuco, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, até 31 de dezembro de 2019, observando-se o disposto no artigo 3° da Resolução TC n° 0001/2010, e os termos do Convênio de Cooperação Técnica, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Portaria nº 37/2019 - **determinar** que o Auditor de Controle Externo, JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO, matrícula 0733, continue à disposição do Governo do Estado de Pernambuco, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, até 31 de dezembro de 2019, observando-se o disposto no artigo 3° da Resolução TC n° 0001/2010, e os termos do Convênio de Cooperação Técnica, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Portaria nº 38/2019 - determinar que o Auditor Controle Externo MILTON COELHO DA SILVA NETO, matrícula 0399, continue à disposição do Governo do Estado de Pernambuco, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, até 31 de dezembro de 2019, observando-se o disposto no artigo 3° da Resolução TC n° 0001/2010, e os termos do Convênio de Cooperação Técnica, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Portaria nº 39/2019 - determinar que o Analista de Controle Externo - Área de Auditoria de Obras Públicas FLÁVIO GUIMARÃES FIGUEIREDO LIMA, matrícula 0772, continue à disposição do Governo do Estado de Pernambuco, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, até 31 de dezembro de 2019, observando-se o disposto no artigo 3° da Resolução TC n° 0001/2010, e os termos do Convênio de Cooperação Técnica, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,
em 31 de janeiro de 2019.

MARCOS COELHO LORETO
Presidente

Despachos

O Exmo.Sr. Presidente do TCE/PE, no uso de suas atribuições proferiu os seguintes despachos: Petce 3807- Cícero da Silva P. Guerra Júnior, autorizo; Petce 3406- Angelo Giuseppe Breckenridge Lopes Fernandes, autorizo; Petce 4032- Aloizio Barbosa de Carvalho Júnior, autorizo; Petce 3828- Adriana Figueiredo Arantes, autorizo; Petce 4013- Guido Rostand Cordeiro Monteiro, autorizo; Petce 3845- Gustavo Massa, autorizo; Petce 3521- Eduardo Alcântara de Siqueira, autorizo. Recife, 01 de fevereiro, de 2019.

O Sr. Diretor de Gestão de Pessoas do TCE/PE, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 002/18, proferiu os seguintes despachos: Petce 3970- Luiz Carlos de Oliveira, autorizo; Petce 4081- Paula Albuquerque Costa, autorizo; Petce 3903- Luiz Antonio da Costa Lima Neves, autorizo; Petce 4128- Maria Ismênia Pires Leite Padilha, autorizo; Petce 4281- Francisca Iracema dos Santos Ferreira, autorizo; Petce 4182- Maria Amanda de Castro Rocha Bravo, autorizo; Petce 4075- João Bosco da Silva Júnior, autorizo; Petce 4196- Fábio Pedrosa Barbosa, autorizo; Petce 45627- Fábio Pedrosa Barbosa, autorizo; Petce 4372- Louise de Sousa Cordeiro, autorizo; Petce 4086- Waldir Bezerra Dinoá, autorizo; Petce 3485- Mauro Azevedo de Siqueira Filho, autorizo; Petce 3355- Daniel Cosme de Lima, autorizo; Petce 3353- Marcelo Grassi de Gouveia, autorizo; Petce 3012- Ana Luisa Gusmão Furtado, autorizo. Recife, 01 de fevereiro de 2019.

Notificações

NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA: Fica notificadoo o **Sr. José Valmir Pimentel de Góis** (CPF/MF Nº 370.979.704-72), e seu advogado Rodrigo Novaes Cavalcanti (OAB/PE nº 27.017), sobre o **deferimento** do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia, requerido através de documento apresentado em 29/01/2019, constante dos autos do Processo TC nº 18100035-0 (Prestação de Contas – Prefeitura Municipal de Paranatama, exercício de 2017 - Relator Conselheiro DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR), passando o prazo para apresentação de defesa prévia a ser dia 19/02/2019.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,
em 01 de fevereiro de 2019.

DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR
Conselheiro Relator

NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA: Fica notificado o **Sr. Marco Antonio Leal Calado** (CPF/MF Nº XXX.XXX.264-34), e seu advogado Bruno Siqueira França (OAB/PE nº 15.418), sobre o **deferimento** do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia, requerido através de documento apresentado em 30/01/2019, constante dos autos do Processo TC nº 16100318-7 (Prestação de Contas – Prefeitura Municipal de Angelim, exercício de 2015 - Relatora Conselheira TERESA DUERE), passando o prazo para apresentação de defesa prévia a ser dia 14/03/2019.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,
em 31 de Janeiro de 2019.

TERESA DUERE
Conselheiro Relator

NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA: Fica notificado o **Sr. Marco Antonio Leal Calado Filho** (CPF/MF Nº XXX.XXX.354-10), e seu advogado Bruno Siqueira França (OAB/PE nº 15.418), sobre o **deferimento** do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia, requerido através de documento apresentado em 30/01/2019, constante dos autos do Processo TC nº 16100318-7 (Prestação de Contas – Prefeitura Municipal de Angelim, exercício de 2015 - Relatora

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Marcos Coelho Loreto; **Vice-Presidente:** Dirceu Rodolfo de Melo Júnior; **Corregedor:** João Henrique Carneiro Campos; **Diretor da Escola de Contas:** Ranilson Brandão Ramos; **Ouvidor:** Maria Teresa Caminha Duere; **Presidente da Primeira Câmara:** Valdecir Fernandes Pascoal; **Presidente da Segunda Câmara:** Carlos Porto de Barros; **Conselheiros:** Carlos Porto de Barros, Dirceu Rodolfo de Melo Júnior, João Henrique Carneiro Campos, Marcos Coelho Loreto, Maria Teresa Caminha Duere, Ranilson Brandão Ramos e Valdecir Fernandes Pascoal; **Procuradora Geral:** Germana Galvão Cavalcanti Laureano; **Auditor Geral:** Marcos Flávio Tenório de Almeida; **Diretora Geral:** Maria de Fátima Leite Pestana; **Diretor Geral Adjunto:** Adélio Pereira Ferreira; **Diretora de Comunicação:** Karla Almeida; **Gerente de Jornalismo:** Lídia Lopes; **Gerência de Criação e Marketing:** Nohab Santos Carvalho Rocha; **Jornalista:** David Santana DRT-PE 5378; **Fotografia:** Marília Auto e Vicente Luiz; **Estagiária:** Julie Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão. **Endereço:** Rua da Aurora, 885, Boa Vista - Recife-PE, CEP 50050-910 - **Fone PABX:** 3181-7600. **Imprensa:** 3181-7671 - e-mail: imprensa@tce.pe.gov.br. **Ouvidoria:** 0800.081.1027.

Nosso endereço na Internet *http://www.tce.pe.gov.br*

Documento assinado digitalmente, conforme MP n° 2200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.